

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.^o

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N^o. 5.626/07

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a Avenida São Thomaz é uma via tradicional, histórica e conhecida na cidade de Lorena;

Considerando que nos arquivos da Legislação, da Secretaria de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Obras e da Câmara Municipal não foi encontrado nenhum Registro, Lei ou Decreto relacionado à sua denominação;

Considerando que sua denominação é de uso e costume já consagrados em nossa cidade;

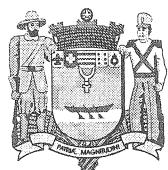
Considerando, finalmente que a atribuição da denominação faz homenagem justa ao ilustre Cidadão,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Avenida São Thomaz, a via que tem seu início no entroncamento que faz com a Estrada Santa Terezinha, no bairro Vila Hepacaré, e se estende por 960,00m, até encontrar o entroncamento com a Rua Guararapes, no mesmo bairro da Vila Hepacaré, com uma largura média de 15,00m.

Decreto 5.626/07 – Denominação Av. São Thomaz.

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.^o

LIVRO DE DECRETOS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lorena/SP, 12 de Dezembro de 2007.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


FRANK WALTER HENGLER CORRÊA
Secretário de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Obras.

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal

Decreto 5.626/07 – Denominação Av. São Tomaz.

2/2